LEI Nº 1377, DE 08 DE OUTUBRO DE 1987.

CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS AO PESSOAL DA SECRETARIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ESTEIO.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 08 de outubro de 1987.

ENÉAS TEREDO BUSCARI
Prefeito Municipal